



PREFEITURA  
**ICÓ**  
Cidade Feliz  
Procuradoria Geral

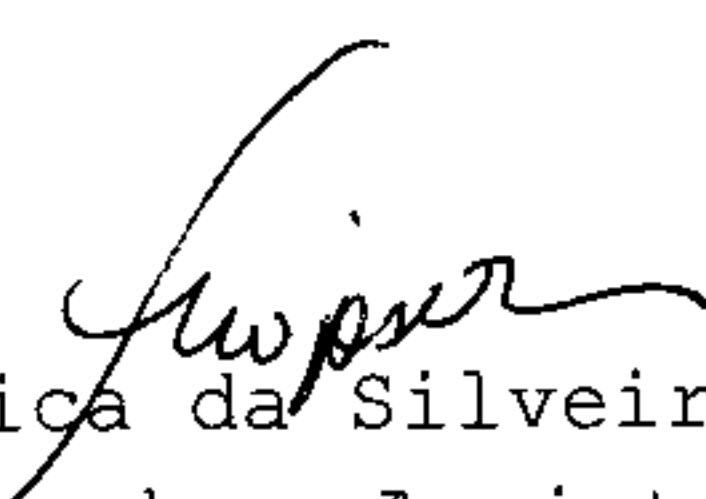


**PARECER.**

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 19.05/2022-DL, cujo é Contratação de Empresa Pessoa Jurídica para execução do projeto em anexo: "COLÔNIA DE FÉRIAS SOCIAL: O SOCIAL COMO ARTIFÍCIO DE INCLUSÃO E LAZER E CONVIVÊNCIA DOS SERVIÇOS" de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Icó/Ce, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 14 de Julho de 2022.

  
Ana Angélica da Silveira Nojosa  
Procuradora Assistente  
OAB/CE n° 30.982